



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 115/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

### RATIFICA

O documento recebido, de 22 de julho de 2020, do Município de Tubarão em que consta a solicitação de alteração de aquisição de equipamentos e material permanente para Policlínica e CAES, oriundos de Emenda Parlamentar, conforme detalhamento em anexo. Proposta 09240588000/1170-09.

Florianópolis, 05 de outubro de 2020.

*(assinado digitalmente)*

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

*(assinado digitalmente)*

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

Ofício nº 25/2020 - GABINETE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tubarão, 22 de julho de 2020.

AO (A)  
EXMO. SR.  
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO  
Coordenador CIB/SES

**Assunto: Informação quanto à alteração de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde através de emendas parlamentares.**

Em conformidade com a resolução da CIT n.22 de 27 de julho de 2017, que em seu artigo 3º dispõe sobre a utilização dos recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado a necessidade atual em caso de frustração do diagnóstico, a Fundação Municipal de Saúde encaminha para conhecimento (com as devidas motivações) as alterações dos itens aprovados da proposta referente à seguinte emenda parlamentar:

N. proposta	Unidade Beneficiada
09240.588000/1170-09	CAES e Policlínica

As alterações dos itens fazem-se necessárias visto que constam equipamentos dispensáveis ou de pouca valia, conforme detalhado no anexo I.

Para garantir a eficiência aos serviços públicos em saúde, os valores serão utilizados para aquisição de outros equipamentos dentro do mesmo nível de atenção/componente estratégico, conforme anexo II.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Daisson José Trevisol**  
Diretor-Presidente  
Fundação Municipal de Saúde



## **ANEXO I – DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES**

### **ASPIRADOR DE SECREÇÕES**

UNIDADE BENEFICIADA: POLICLÍNICA

MOTIVO: Não há serviço de entubação orotraqueal ou atendimento a pacientes graves com acúmulo de secreção orofaríngea na Policlínica. Desta forma, se eventualmente casos excepcionais venham a ocorrer, os mesmos poderão ser supridos através de cessão de equipamento do SAMU municipal.

### **BISTURI ELÉTRICO**

UNIDADES BENEFICIADAS: POLICLÍNICA

MOTIVO: A Unidade beneficiada já possui quantidade suficiente desse tipo de equipamento.

### **NEBULIZADOR**

UNIDADE BENEFICIADA: POLICLÍNICA

MOTIVO: Unidade beneficiada já possui quantidade suficiente desse tipo de equipamento.



## ANEXO II – ALTERAÇÃO DOS ITENS APROVADOS

### 1. ITENS EXCLUÍDOS

ITEM	VALOR REFERÊNCIA SIGEM	QNT	VALOR TOTAL
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	R\$ 2.900,00	1	R\$ 2.900,00
BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	R\$ 7.400,00	9	R\$ 66.660,00
NEBULIZADOR PORTÁTIL	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL VALOR</b>			<b>R\$ 71.060,00</b>

### 2. ITENS INCLUÍDOS

ITEM	VALOR REFERÊNCIA SIGEM	QNT	VALOR TOTAL
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).	R\$ 4.924,00*	10	49.240,00
DERMATOSCÓPIO	R\$ 7.227,00*	1	7.227,00
AUTOCLAVE 75L	R\$ 6.607,00*	1	6.607,00
OTOSCÓPIO SIMPLES	R\$ 1.456,00*	5	7.280,00
<b>TOTAL VALOR</b>			<b>R\$ 70.354,00</b>

\* VALORES DO SIGEM REFERÊNCIA 2020.